

continuação		2018	2017	2018	2017
14. Despesas com pessoal - vinculadas					
MAR - Salários e ordenados	(4.333.448)	(4.990.479)	MAR - seguros	(198.137)	(185.804)
MAR - Encargos sociais	(1.746.523)	(1.796.485)	MAR - locação	(449.924)	(735.678)
MAR - Benefícios	(999.751)	(950.014)	MAR - fretes e carretos	(233.792)	(386.652)
	(7.079.722)	(7.736.978)	MAR - material de uso e consumo	(109.064)	(233.563)
TMSP - Salários e ordenados	(54.562.465)	(17.506.774)	MAR - viagens (passagens, diárias, etc.)	(243.929)	(337.432)
TMSP - Encargos sociais	(19.012.239)	(5.345.827)	MAR - licença de software	(169.237)	(194.378)
TMSP - Benefícios	(5.446.998)	(1.624.366)	MAR - manutenção predial	(441.726)	-
	(79.021.702)	(24.476.967)	MAR - outras despesas	(236.799)	(955.605)
Total	(86.101.424)	(32.213.945)		(2.082.608)	(3.029.112)
15. Serviços prestados por terceiros					
MAR - contabilidade e auditoria	(153.056)	(137.759)	TMSP - seguros	(27.684)	-
MAR - jurídico	(149.030)	(206.740)	TMSP - locação	(1.467.532)	(278.085)
MAR - bombeiros	(413.080)	(471.688)	TMSP - fretes e carretos	(442.231)	(56.563)
MAR - limpeza	(554.319)	(579.167)	TMSP - material de uso e consumo	(253.150)	(189.361)
MAR - vigilância e segurança	(1.789.735)	(2.226.245)	TMSP - viagens (passagens, diárias, etc.)	(927.973)	(173.737)
MAR - técnicos e artísticos	(2.786.412)	(3.271.247)	TMSP - licança de software	(83.558)	(10.367)
MAR - manutenção	(38.082)	(455.101)	TMSP - manutenção predial	(3.764.055)	-
MAR - outros serviços	(76.907)	(494.251)	TMSP - outras despesas	(490.593)	(52.296)
	(5.960.621)	(7.842.198)		(7.456.776)	(760.409)
TMSP - contabilidade e auditoria	(563.727)	(231.899)	Total	(9.539.384)	(3.789.521)
TMSP - jurídico	(743.210)	(192.000)	18. Instrumentos financeiros e derivativos: Instrumentos financeiros:		
TMSP - bombeiros	(2.210.090)	(616.000)	Os instrumentos financeiros do Instituto incluem, principalmente, caixa, bancos, aplicações financeiras, fornecedores, salários e férias, contas a pagar e impostos a recolher. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se dos seus valores de mercado. A Administração e a gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração do Instituto. Instrumentos financeiros derivativos: Durante os exercícios findos em 31/12/2018 e de 2017, a Administração do Instituto não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.		
TMSP - limpeza	(2.362.685)	(867.240)	19. Renúncia fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002R1 - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017: • Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); • Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); • Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre as receitas próprias; • Imposto de Transmissão de Causas Mortis e Doações (ITCMD).		
TMSP - vigilância e segurança	(1.909.700)	(942.417)	20. Seguros (não auditado): O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados		
TMSP - técnicos e artísticos	(7.662.248)	(1.177.731)			
TMSP - indicadores	(452.481)	(271.600)			
TMSP - manutenção	(1.161.639)	(1.325.011)			
TMSP - outros serviços	(117.414)	(160.237)			
	(17.183.194)	(5.784.135)			
Total	(23.143.815)	(13.626.333)			
16. Energia elétrica, água e telecomunicação					
MAR - energia elétrica	(2.254.917)	(2.160.759)			
MAR - água e gás	(260.478)	(316.132)			
MAR - telecomunicação	(52.432)	(66.685)			
	(2.567.827)	(2.543.576)			
TMSP - energia elétrica	(1.377.437)	(443.080)			
TMSP - água e gás	(444.841)	(105.518)			
TMSP - telecomunicação	(115.289)	(33.089)			
	(1.937.567)	(581.687)			
Total	(4.505.394)	(3.125.263)			

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Conselheiros do Instituto Odeon - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva (limitação de escopo):** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Odeon ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Odeon em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva (limitação de escopo): Ativo Imobilizado cedido por meio do Contrato de Gestão:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.2 às demonstrações contábeis, o Instituto Odeon foi contratado em setembro de 2017, pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP"), para gerenciar o equipamento público "Theatro Municipal" e os seus respectivos complexos. Na mesma época a Entidade contabilizou, no ativo imobilizado, em contrapartida ao passivo não circulante, o montante de determinados ativos cedidos pela FTMSP, que anteriormente eram administrados por outra organização social. Em 31/12/2018, esses ativos e passivos representam R\$ 5.211 mil. Todavia, a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, não realizou o inventário físico em conjunto com a FTMSP, a mesma tinha um prazo de 180 dias para realização de tal procedimento, conforme descrito no "Termo de Colaboração", bem como, a administração do "Instituto" não pode realizar a contratação de uma empresa especializada para fazer a averiguação física e valoração e avaliação do valor justo e vida útil desses bens. Consequentemente, não foi possível satisfazer-nos quanto a existência dos itens mencionados na relação de "Avaliação dos Bens Móveis" disponibilizado em conjunto com o "Contrato de Gestão", bem como, aos montantes registrados na rubrica de imobilizado no ativo e passivo não circulante no montante de R\$ 5.211 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase: Termo de Colaboração 01/FTMSP/2017:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.2 às de-

monstrações contábeis, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo ou ("FTMSP"), por meio do ofício nº 436/2018-FTM-G notificou o Instituto Odeon, indicando supostas irregularidades, passíveis de sanções descritas no Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 ou "Termo de Colaboração" e com essa justificativa, o FTMSP decidiu de forma unilateral, rescindir o Termo de Colaboração, comunicando o Instituto Odeon o prazo de 09 de fevereiro de 2019, para encerramento e transferência das atividades operacionais. Ademais, no dia 15 de novembro de 2018, o FTMSP, abriu um edital de chamamento público nº 01/FTMSP/2018, para proponentes interessados em formalizar nova parceria, objetivando o compartilhamento dos equipamentos do Theatro Municipal de São Paulo e os seus respectivos complexos. Todavia, conforme descrito na Nota Explicativa nº 21, a nova Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, suspendeu temporariamente a denúncia feita contra o Instituto Odeon, para revisão de todo o processo. Dessa forma, a manutenção ou rescisão do Termo de Colaboração do Theatro Municipal de São Paulo, dependerá de novas análises da Secretária Municipal de São Paulo. As demonstrações contábeis em 31/12/2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades do Theatro Municipal de São Paulo e não incluem nenhuma reclassificação relativo a descontinuidade operacional desse Termo de Colaboração. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2017, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós, com relatório datado em 16 de fevereiro de 2018, o qual contém a mesma ressalva sobre ativo imobilizado cedido por meio do Contrato de Gestão. **Responsabilidades da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades sem finalidades de lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019
BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1
Thiago Marques - CRC 1 SP 254881/O-8

DIRETORIA	
Carlos Gradim - Diretor Presidente	
Jimmy Keller - Diretor de Operações e Finanças	
Ana Carolina Lara - Diretora de Projetos e Conformidade	
Tatyana Rubim - Diretora Executiva Theatro Municipal de São Paulo	
Eleonora Santa Rosa - Diretora Executiva do Museu de Arte do Rio de Janeiro	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Éder Sá Alves Campos - Presidente	
Edmundo de Novaes Gomes - Conselho de Administração	
Mônica Moreira Esteves Bernardi - Conselho Fiscal	
Emília Andrade Paiva - Conselho de Administração	
Flavio Alcoforado - Conselho de Administração	
Bruno Ramos Pereira - Conselho de Administração	
Iran Almeida Pordeus - Conselho de Administração	
Raul Borelli - Conselho de Administração	
Renato Beschizza - Conselho de Administração	
CONTADOR	
Rogério Gerlah Paganatto - CRC 1 SP131987/O-3	

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

ouvidoria@imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1921

Cep: 03103 - 902 São Paulo

www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx

(11) 2799 9687

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO